

ATO CONVOCATÓRIO Nº 014/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL NA
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
SÃO FRANCISCO”
ATA DE REUNIÃO**

Às 10h00min do dia 11 de julho de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem a abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **04 (quatro)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	20.443.702/0001-57	10/07/2019	14:07	MACEIÓ	AL
2	PLONUS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	23.148.392/0001-36	11/07/2019	8:06	RECIFE	PE
3	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	11/07/2019	8:34	SÃO PAULO	SP
4	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	11/07/2019	8:58	BELO HORIZONTE	BH

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

	1	2	3	4
	DHF (33) folhas	PLONIUS (39) folhas	COBRAPE (92) folhas	CONSUMINAS (40) folhas
7 - HABILITAÇÃO				
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A	A	A
7.5 - Habilitação jurídica				
7.5.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:				
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A	A	A	A
quando a atividade assim o exigir.				
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira				
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:				
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma:				
I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso;				
II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio.				
b) Comprovação de possuir capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei.	A	A	A	A
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal				
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos				
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A	A	A	A
c.1) Estadual				
c.2) Municipal	NA - apresentou CND POSITIVA	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica				
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:				
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente e sua qualificação; e ainda deverá conter capital social e responsáveis técnicos atualizados.	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, materiais e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A	A	A	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

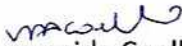
7

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	20.443.702/0001-57	NÃO HABILITADA
2	PLONUS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	23.148.392/0001-36	HABILITADA
3	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	HABILITADA
4	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA

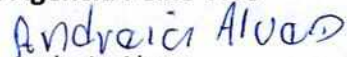
Anunciado o resultado da habilitação, as concorrentes presentes e identificadas no final da Ata manifestaram que não irão recorrer. Tendo em vista que não está presente na Sessão Pública 01 (uma) concorrente, a Comissão de acordo com o item 6.2.3 irá encerrar a Sessão e conceder o prazo de 03 (três) dias úteis, para que as concorrentes que não estão presentes, caso queiram, apresentem as razões de forma detalhada e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **11h30min**.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2019.



Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Itson Diniz Gomes


Andreia Alves

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	DHF CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	20.443.702/0001-57	Não enviou representante	
2	PLONUS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	23.148.392/0001-36	Ivan Dornelas Falcone de Melo	

- | | | | | |
|---|--|---------------------------|---|-------|
| 3 | COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE
PROJETOS E EMPREENDIMENTOS | 58.645.219/0001-28 | Alicia Camila de
Oliveira Prux | _____ |
| 4 | CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA. | 07.080.673/0001-48 | Débora Oliveira
Queiroz | _____ |

A

Y